



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2020, de 01 de outubro de 2020 - Autor:  
vereador Franciney Freitas de Souza)

Publicado no D.O.E.  
Nº 12.897 de 08/10/2020  
Pág.Nº 37

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE  
AO ILUSTRÍSSIMO SR. FABRÍCIO  
SANTOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO  
SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06 de outubro  
de 2020, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**


**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Sr.  
**"FABRÍCIO SANTOS DA SILVA"**.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão  
Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão  
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 06 de outubro de 2020.

  
Câmara Mun. de C. do Sul - Ac  
Ocenir Maciel da Costa  
Presidente em Exercício

  
Câmara Mun. de C. do Sul - Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário